



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO ELEITORAL DA ^a ZONA**

AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

Procedimento/Protocolo nº **XXXXXXX/2024**

Aos **[REDACTED]** dias do mês de **[REDACTED]** deste ano de dois mil e vinte e quatro, foi APREENDIDO
[REDACTED]
(DESCREVER MATERIAL OU BEM), de propriedade do Sr.
[REDACTED], em decorrência do procedimento em epígrafe, em virtude de constatação de irregularidade ou ilicitude da Propaganda Eleitoral beneficiando o(a)(s) candidato(a)(s)/coligação/partido **[REDACTED]**, quando o mesmo estava no endereço **[REDACTED]**, de posse do Sr. **[REDACTED]**, documento de identificação nº **[REDACTED]**, residente e domiciliado na **[REDACTED]**. Após a referida ordem de apreensão, certifico que o descrito bem foi encaminhado às dependências do **(LOCAL DE DEPÓSITO)**, havendo ficado ali depositado, sob a guarda do servidor **[REDACTED]**, matrícula **[REDACTED]**. E para constar, eu, **[REDACTED]**, Fiscal da Propaganda, matrícula **[REDACTED]**, digitei o presente, que segue assinado.

/RN, de 2024.

(SERVIDOR)

(PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO BEM APREENDIDO)

(SERVIDOR)
Chefe de Cartório